

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores **ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA**, Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Portaria nº 024/2017-DGPC/PAD, de 22/11/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **a contar de 08/10/2018**;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 126/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 023/2017-DGPC/PAD, de 22/11/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores **SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO, IVONE FERNANDES SHERRING e ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO**, Delegadas de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Portaria nº 023/2017-DGPC/PAD, de 22/11/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **a contar de 08/10/2018**;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 127/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 027/2017-DGPC/PAD, de 22/11/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores **ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA**, Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Portaria nº 027/2017-DGPC/PAD, de 22/11/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **a contar de 08/10/2018**;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 128/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 031/2017-DGPC/PAD, de 04/12/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores **SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e IVONE FERNANDES SHERRING** – Delegadas de Polícia Civil e **MARILIDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PALHETA** – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Portaria nº 031/2017-DGPC/PAD, de 04/12/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **a contar de 08/10/2018**;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 129/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 025/2017-DGPC/PAD, de 22/11/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores **CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO** – Delegadas de Polícia Civil e **MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA** – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Portaria nº 025/2017-DGPC/PAD, de 22/11/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **a contar de 08/10/2018**;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 130/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018-DGPC/PAD**, de 26/01/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.596 de 12/04/2018;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA** – Delegada de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela **Portaria nº 005/2018-DGPC/PAD**, 26/01/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.596 de 12/04/2018, como 2º. Membro, em substituição à servidora Ione Maria Coelho Pereira – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 372896

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 232/18 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018 – GAB/DGCPDRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e Processo nº 2018/444262 de 02/10/2018.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o servidor efetivo **PAULO EWERTON LIMA TEIXEIRA**, matrícula nº 57233317/1 do cargo de Perito Médico Legista, a contar de 01.10.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 03 de Outubro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 372932

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 540/ 2018**

OBJETIVO: DIÁRIA COMPLEMENTAR. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Hinton Barros Cardoso Júnior

MATRÍCULA: 5205255/1 / Médico Legista;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALINÓPOLIS - PA.

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 03/07/2018

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 076/ 2018

OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: DIORD CONDE SILVA FILHO

MATRÍCULA: 5888302/1 / Auxiliar Operacional;

SERVIDOR: José dos Santos Cordeiro Filho

MATRÍCULA: 5843480/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: SOURE - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 07/03/2018 a

08/03/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 628/ 2018

OBJETIVO: PERÍCIAS BALÍSTICAS. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Edna do Socorro Ferreira Damos

MATRÍCULA: 5233054/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Jaceli Aragão de Oliveira

MATRÍCULA: 62324/1 / Auxiliar Técnico de Polícia Civil;

SERVIDOR: José Roberto Farias de Oliveira

MATRÍCULA: 72389/1 / Agente de Artes Práticas;

Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.

DIÁRIAS: 22.5 (Vinte e duas e meia) PERÍODO: 14/09/2018 a

06/10/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 570/ 2018

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Lenilson Ferreira Brito

MATRÍCULA: 57196208/3/ Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: ABAETETUBA - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 12/08/2018 a

14/08/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 177/ 2018

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adriano Valente Rodrigues

MATRÍCULA: 57200887/2/ Perito Criminal;

Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/04/2018 a

27/04/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 614/ 2018

OBJETIVO: REALIZAR DIVERSAS PERÍCIAS. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Caio Renan Araújo Soares

MATRÍCULA: 5933435/ 1/ Auxiliar Operacional;

SERVIDOR: Fernando Silva de Miranda

MATRÍCULA: 57233707/1/ Perito Criminal;